



Conselho de Recursos Fiscais

**ATA DA 2ª SESSÃO DA 2ª CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO  
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE  
2017.**

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes os Conselheiros, Petrônio Rodrigues Lima, João Lincoln Diniz Borges, Domênica Coutinho de Souza Furtado, Doriclécia do Nascimento Lima Pereira, Glauco Cavalcanti Montenegro (Suplente), e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às 10 horas a segunda sessão da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

**JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 051.391.2012-7 - Recurso VOL/CRF nº 099/2015 - Recorrente: TRANSPORTE RODOVIÁRIO NORDESTINHO LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo – Autuante: Newton Arnaud Sobrinho - Relatora: Consª. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Voluntário.

02. Processo nº 188.496.2014-4 – Recurso HIE/CRF nº 181/2016 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos – GEJUP - Recorrida: COTEMINAS S/A - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Antônio Andrade Lima - Relator: Cons. Petrônio Rodrigues Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico.

03. Processo nº 152.092.2013-3 - Recursos EBG/CRF nº 109/2017 - Embargante: CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Sosthemar Pedrosa Bezerra/José Barbosa de Sousa Filho - Relator: Cons. Petrônio Rodrigues Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso de Embargos Declaratórios.

04. Processo nº 079.793.2012-3 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 035/2015 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: MERCADINHO CAMAÇARI LTDA – 2ª Recorrente: MERCADINHO CAMAÇARI LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita - Autuante: Valmir Santana Silva - Relator: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado – Impedido de votar o Conselheiro Petrônio Rodrigues Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

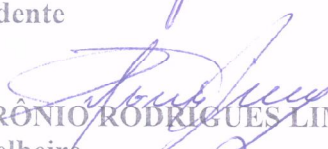
05. Processo nº 082.100.2012-9 - Recurso HIE/CRF nº 672/2014 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: MARISETE BRANDÃO DE SOUZA - ME - Preparadora: Recebedoria de Renda de Campina Grande - Autuante: Ronaldo Costa Barroca - Relatora: Consª. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do Recurso Hierárquico. 06. Processo nº 112.411.2013-7 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 320/2014 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 1ª Recorrida DN VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA : - 2ª Recorrente: DN VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de

Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo - Autuante: Luiz Anselmo da Silva Seabra - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovimento de Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário.

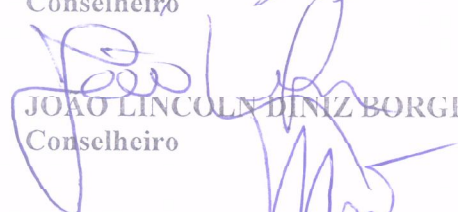
**ASSUNTOS GERAIS:** NÃO HOUE. Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 16h30, convocando outra para o próximo dia 07 de abril de 2017, às 10h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.



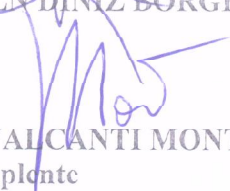
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Presidente



PETRÔNIO RODRIGUES LIMA  
Conselheiro



JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES  
Conselheiro



GLAUCIO CAVALCANTI MONTENEGRO  
Conselheiro Suplente



DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO  
Conselheira



DORICLÉCIA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA  
Conselheira



SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR  
Procuradora da Fazenda Estadual



WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária Geral